



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 1.090 – DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CEDE SERVIDORA AO CONSELHO TUTELAR DE IGUABA GRANDE E  
SUSPENDE ÔNUS FINANCEIRO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que a servidora foi eleita Conselheira Tutelar na circunscrição de Iguaba Grande, com atuação prevista para o quadriênio de 2024/2027, conforme informações, extraídas dos autos do **Processo Administrativo nº 23.730/2023**;

Considerando o artigo 11 da Lei 1.096/01, que dispõe o seguinte: “Artigo 11 – Na hipótese de investidura de servidor público na função de Conselheiro Tutelar, lhe será facultado optar pela remuneração do cargo original ou da função de conselheiro, garantida a cessão do servidor para cumprimento da carga horária pertinente”.

**R E S O L V E :**

Art.1º - Ceder a servidora **Dayane Lima da Silva**, titular do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, inscrita na matrícula sob o nº 9.960.913, ao Conselho Tutelar da circunscrição de Iguaba Grande, a contar de 05/01/2024 a 31/12/2027.

Art. 2º - Suspender o Ônus Financeiro referente aos vencimentos da servidora que deixará de recair sobre a Secretaria Municipal de Educação e recairá, durante a integralidade do tempo de cessão (05/01/2024 a 31/12/2027), sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguaba Grande.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**